

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5686/2021.
De 11 de maio de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº099/2021 - Data: de 12
de maio de 2021.**

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos da Lei Municipal n. 1.192/2017 e suas alterações e nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 24.528/2021:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Flaviano Nogueira Siedeliske; CPF/MF n. 097.180.769-80;
- b) Suplente: Jaqueline de Borba Pacheco; CPF/MF n. 036.363.919-50.

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Tiago Henrique Wandscheer; CPF/MF n. 033.659.959-51;
- b) Suplente: César Prevedello Coelho; CPF/MF n. 064.738.529-56.

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- a) Titular: Andreia A.B. Correia da Silva ; CPF/MF n. 031.133.769-47;
- b) Suplente: Priscila Lopes Alves; CPF/MF n. 055.720.819-06.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Marcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski; CPF/MF n. 577.089.242-00;
- b) Suplente: Cristina Sueli Bertozini; CPF/MF n. 034.703.078-57.

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Joelci da Silva de Oliveira; CPF/MF n. 033.569.849-26;
- b) Suplente: Gislaine Alves Pereira; CPF/MF n. 041.922.999-09.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes de Entidades Não Governamentais voltados à Cultura:

- a) Titular: Vitto Matheus Peruzzo; CPF/MF n. 042.708.529-25;
- b) Titular: Victor Luiz Krelling; CPF/MF: 064.110.939-38;
- c) Suplente: Michelly Bandacheski ; CPF/MF n. 068.866.119-09.

II - Representantes de Entidades Não Governamentais voltados a Indústria e Comércio:

- a) Titular: Rubens Alves Sena; CPF/MF n. 049.210.635-59;
- b) Suplente: Kevin Esser Santana; CPF/MF n. 103.475.669-95.

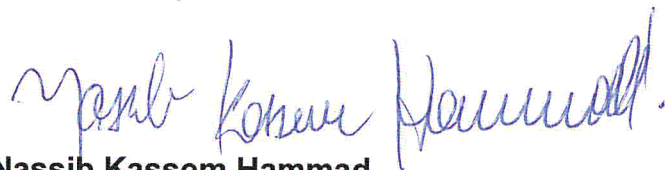
III - Representantes da Sociedade Civil Eleitos na Conferência Municipal de Cultura:

- a) Titular: Odair Rodrigues dos Santos Junior; CPF/MF n. 095.135.268-79;
- b) Titular: Tainá Cristina de Lima Borges; CPF/MF n. 121.880.479-31;
- c) Suplente: Thayanne Modena Maciel; CPF/MF n. 111.909.719-33.

Art. 2º. Fica nomeado como membro Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande o **Sr. Vitto Matheus Peruzzo**, conforme parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei Municipal n. 1.194/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal